

ANÁLISE DA CNC SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA – PEC 110/2019

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) vem atuando no Congresso Nacional pela adequação do texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 110/2019, que tramita no Senado.

Nesse sentido, a entidade, que representa 27 federações dos Estados e do Distrito Federal, sete federações nacionais e 1.036 sindicatos empresariais dos setores do comércio de bens, serviços e turismo, criou um grupo de trabalho (GTT) para analisar o texto do relator, senador Roberto Rocha (PTB-MA), e sugerir adequações, sob o ponto de vista do setor terciário.

A CNC sugere adequações à PEC 110/2019 em três pontos:

I) **ALÍQUOTAS SETORIAIS E REGIONAIS:** Equiparar os regimes tributários do setor de serviços com os dos setores da indústria e do comércio coloca em risco milhares de empresas e empregos. É preciso respeitar cada segmento de atividade e seus aspectos regionais.

II) **PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE:** A PEC 110/19 coloca em risco a cadeia produtiva, pois cria limitações e inseguranças à tomada de créditos. Limitações à não cumulatividade significam retrocesso. Precisamos de tributos que adotem a não cumulatividade de forma ampla e segura.

III) **SIMPLES NACIONAL:** Responsáveis por 68% dos empregos gerados em 2021, as empresas inscritas no Simples Nacional precisam continuar gerando créditos tributários aos fornecedores, como fator de igualdade e competitividade.

As sugestões foram entregues ao senador Roberto Rocha e sua equipe técnica. Na avaliação da entidade, que defende a necessidade de o Brasil contar com um sistema tributário mais racional, igualitário e justo, a PEC 110/2019 exige uma discussão mais ampla e aprofundada. Por isso, o adiamento da votação na CCJ do Senado é fundamental.

Brasília (DF), 31 de maio de 2022.